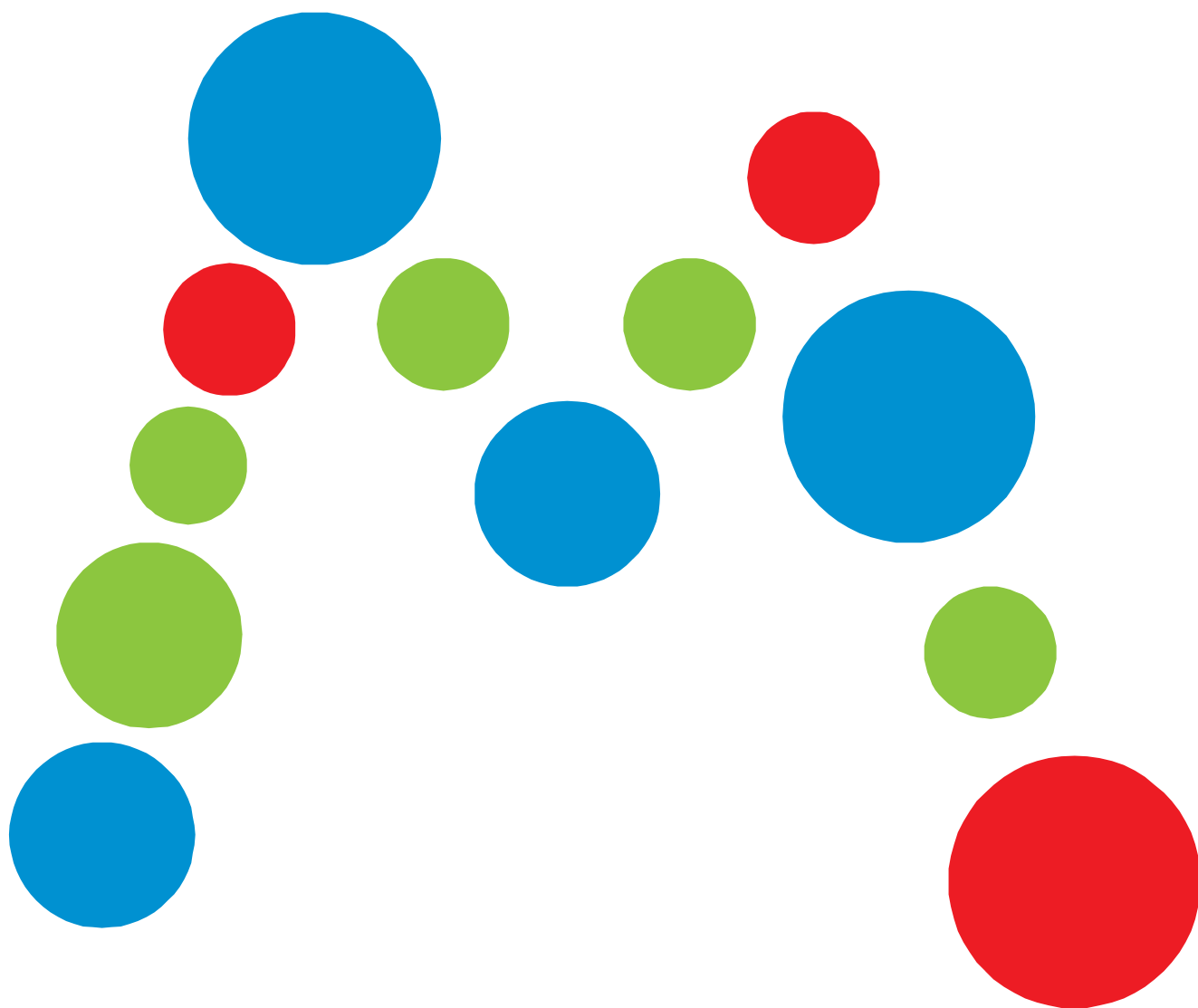


Mercados

informação global



Uruguai Ficha de Mercado

Abril 2009



aicep Portugal Global

Índice

1. O País em Ficha	03
2. Economia	04
2.1 Situação Económica e Perspectivas	04
2.2 Comércio Internacional	05
2.3 Investimento	08
2.4 Turismo	09
3. Relações Económicas com Portugal	10
3.1 Comércio	10
3.2 Serviços	13
3.3 Investimento	13
3.4 Turismo	14
4. Relações Internacionais e Regionais	14
5. Condições Legais de Acesso ao Mercado	15
5.1 Regime Geral de Importação	15
5.2 Regime de Investimento Estrangeiro	17
5.3 Quadro Legal	19
6. Informações Úteis	20
7. Endereços Diversos	21
8. Fontes de Informação	25
8.1 Informação Online icep Portugal Global	25
8.2 Endereços de Internet	26

1. O País em Ficha

Área:	176.065 Km ²
População:	3,3 milhões de habitantes (estimativa oficial Junho 2007)
Densidade populacional:	18,7 hab./km ² (estimativa 2007)
Designação oficial:	República Oriental do Uruguai
Chefe do Estado e do Governo:	Presidente Tabaré Vázquez (eleito em Março de 2005)
Data da actual Constituição:	27 de Novembro de 1966, alterada em 1996.
Principais Partidos Políticos:	<u>Governo</u> : Frente Amplio (FA). <u>Oposição</u> : Partido Nacional (PN); Partido Colorado (PC); Partido Independente (PI); As próximas eleições presenciais e legislativas estão previstas para Outubro de 2009.
Capital:	Montevideo (1, 326mil habitantes, 41% da população total) / (Censo de 2004 - último disponível)
Outras cidades importantes:	Canelones; Maldonado, Salto, Colónia; Paysandú
Religião:	Não existe religião oficial, mas predomina a Igreja Católica Romana
Língua:	Espanhol
Unidade monetária:	Peso Uruguaio (UYU) 1 EUR = 32,072 UYU (BdP/ preço médio final do Março 2009)
“Ranking” em negócios:	Risco político BBB (AAA = risco menor; D = risco maior) Risco de estrutura económica B (fonte: EIU – 20 Março 2009)
Risco de crédito:	4 (1 = risco menor; 7 = risco maior) (COSEC – última actualização em Julho 2008 - http://cgf.cosec.pt)
Grau da abertura e dimensão relativa do mercado:	Exp. + Imp./ PIB = 49,1% (2008) Imp. / PIB = 27,0% (2008) Imp. / Imp. Mundial = 0,04% (2007)

Fontes: The Economist Intelligence Unit (EIU) – Viewswire 26th January; Country Report January 2009
WTO - World Trade Organization
UNCTAD
CIA
Banco de Portugal; COSEC

2. Economia

2.1 Situação Económica e Perspectivas

A actual situação política ou económica do Uruguai é dominada pelas eleições presidenciais e para o congresso, cujos processos estarão concluídos em Outubro do corrente ano.

A economia do Uruguai tem crescido, nos últimos trimestres, a uma taxa média superior a 7,6%, sendo que, segundo o EIU (Economist Intelligence Unit) e o Banco Central do Uruguai, no segundo trimestre de 2008 o crescimento do PIB foi de 10,3%, registando o valor mais alto em relação aos verificados nos últimos seis trimestres anteriores. No final do ano de 2008 a taxa crescimento real do PIB registada foi de 8,9%. Convém, no entanto, realçar que o Uruguai chegou a registar taxas de crescimento na ordem dos 9,2% e de 9,9%, no 4º trimestre de 2007 e 3º trimestre de 2008, respectivamente.

A economia do Uruguai é caracterizada por ter uma actividade industrial e de serviços localizada à volta da capital, sendo que o sector industrial representava em 2007, cerca de 20% do PIB, um sector agrícola com um peso de aproximadamente de 12%, cuja produção se concentra no interior, no Norte e ainda no litoral Oeste, e um sector do turismo, actividade em crescimento nos últimos anos e cuja localização principal é a Este de Montevideu. O sector dos serviços representava no mesmo ano cerca de 68% do PIB.

Principais Indicadores Macroeconómicos

	Unidade	2006 ^a	2007 ^a	2008 ^a	2009 ^c	2010 ^c
População	Milhões	3,3	3,3	3,3 ^b	3,3	3,4
PIB a preços de mercado	10 ⁹ USD	20,0	24,3	32,2	29,2	29,2
PIB per capita	USD	5.831	7.363	9.758 ^b	8.848	8.588
Crescimento real do PIB	%	4,6	7,6	8,9	-0,2	1,5
Consumo privado	Var. %	7,2	7,7	8,8	-1,0	1,0
Consumo público	Var. %	6,0	5,0	8,6	5,0	2,2
Formação bruta de capital fixo	Var. %	14,2	6,8	18,1	12,0	3,0
Taxa de desemprego	%	10,6	9,2	7,6	8,6	8,5
Taxa de inflação	%	6,4	8,1	7,9	6,6	5,3
Dívida Externa	% do PIB	9,8	11,1 ^b	11,0 ^b	9,5	9,3
Balança corrente	10 ⁹ USD	-0,4	-0,1	-1,1	-0,5	-0,6
Balança corrente	% do PIB	-1,9	-0,3	-3,5	-1,7	-2,2
Taxa de câmbio (média)	1USD=xVEF	24,0	23,5	20,9	24,6	26,4

Fonte: The Economist Intelligence Unit (EIU) Abril de 2009

Nota: (a) Actual
(b) Estimativas
(c) Previsões

No sector agrícola destaca-se a importância da agropecuária, da produção de arroz, sendo o Uruguai o 6º produtor mundial deste produto, e ainda da produção de frutas e da cana-de-açúcar. No sector industrial, a política seguida foi a de substituição de importações, sendo que mais de 50% da produção industrial, se encontra concentrada num reduzido grupo de empresas, nos sectores da alimentação e bebidas (agro industrial), na fabricação de derivados e refinação do petróleo e ainda na produção de produtos químicos.

Desde 2004 que as autoridades do Uruguai têm vindo a fomentar o investimento estrangeiro, as exportações e o controlo da política orçamental, de modo a controlar os níveis da inflação e do desemprego, permitindo o crescimento da sua economia. Com as reformas introduzidas, a ajuda do FMI e do Banco Mundial, a economia do Uruguai obteve resultados positivos, tendo conseguido ultrapassar a crise interna surgida em 2002, também sequência das evoluções menos positivas das economias dos seus principais parceiros comerciais, o Brasil e a Argentina durante estes últimos anos.

Com a actual crise mundial (económica e financeira), esperam-se alguns efeitos negativos na economia do Uruguai, pondo em causa a boa performance desta, verificada nestes últimos anos, sendo que as previsões apontam para um crescimento real do PIB negativo em 2009 e em 2010 de um crescimento de apenas 1,5%, ou seja, inferior ao verificado em 2003 que foi de 2,2%.

As previsões também apontam para a possibilidade de diminuição dos preços de algumas “commodities” exportadas pelo Uruguai, para uma diminuição da procura internacional e o decréscimo do consumo interno público e privado, sendo que para este último espera-se uma variação negativa em 2009. Convém realçar a desvalorização da moeda local que poderia ajudar nas exportações; contudo, está previsto, segundo o EIU, um decréscimo das exportações e das importações entre 2008 e 2009, na ordem dos 33% para as exportações e de 35% para as importações, esperando-se um acréscimo do valor de ambas apenas em 2010 (atingindo valores próximos dos alcançados em 2007, inferiores aos registados em 2008). As previsões apontam para um crescimento das exportações, entre 2009 e 2010, a um ritmo maior do que em relação às importações, ou seja, de cerca de 11% contra 9%.

A actual crise trará necessariamente alguns efeitos negativos à economia do Uruguai, dadas as fragilidades inerentes à sua própria estrutura económica, no entanto é de realçar o comportamento previsto da taxa de desemprego, onde as previsões indicam situar-se à volta dos 8,5%, quando entre 2004 e 2006, a média foi de 13%, e ainda da taxa de inflação que em 2010, se prevê que virá a ser de 5,4%, a mais baixa dos últimos quatro anos. Não menos importante será de observar a percentagem da dívida externa sobre o PIB, cuja previsão é de um ligeiro decréscimo.

2.2 Comércio Internacional

A balança comercial do Uruguai, entre 2004 e 2008, sofreu algumas alterações, sendo que a principal foi o saldo da mesma registar, a partir de 2006, um valor negativo, significando que os valores da importação foram superiores aos valores registados na exportação. Nesta sequência verifica-se que a

taxa média anual de crescimento, entre 2005 e 2008, das exportações foi de 23,5% enquanto que as importações cresceram a 31%, sendo de salientar o aumento de 42%, verificado entre 2007 e 2008, das exportações e o crescimento de 55% das importações no mesmo período.

O Uruguai, enquanto exportador ocupava, em 2007, a 102ª posição, sendo que, ao longo do período em análise, foi em 2004 e em 2005 que ocupou as melhores posições no ranking mundial, situando-se na 96ª e na 97ª posição, respectivamente. Este facto não deve ser muito relevado, dado que as exportações oriundas deste mercado registaram sucessivos aumentos, entre 2004 e 2008, cuja média aritmética anual foi acima dos 23%.

Como importador, o Uruguai, entre 2004 e 2007, no ranking mundial, passou da 106ª posição, em 2004, para 99ª em 2007, sendo que este facto acompanhou o crescimento dos valores registados na importação, cuja taxa média aritmética anual foi de aproximadamente 30%.

Tendo em conta a evolução descrita no quadro abaixo, podemos concluir que a economia do Uruguai apresenta-se cada vez mais dependente do exterior.

Evolução da balança comercial

10 ⁹ USD	2004	2005	2006	2007	2008
Exportação fob	3,1	3,8	4,4	5,0	7,1
Importação fob	3,0	3,8	4,9	5,6	8,7
Saldo	0,1	0,2	-0,5	-0,6	-1,6
Coeficiente de cobertura (%)	103,1	100,6	90,3	89,3	81,6
Posição no "ranking" mundial					
Como exportador	96 ^a	97 ^a	100 ^a	102 ^a	n.d
Como importador	106 ^a	108 ^a	103 ^a	99 ^a	n.d.

Fontes: The Economist Intelligence Unit (EIU) Abril de 2009
WTO - World Trade Organization

As previsões para 2009 e 2010, apontam para um decréscimo das exportações e importações em 2009, mas para um crescimento em 2010, cerca de 11% e de 9% respectivamente.

Os principais parceiros comerciais do Uruguai são o Brasil, os E.U.A. e a Argentina, que conjuntamente absorvem 37% do total das suas exportações em 2007, ocupando estes, desde 2005, as primeiras posições no ranking de clientes.

Analisando o período entre 2005 e 2007, verificamos que os E.U.A., como cliente do Uruguai, têm vindo a perder importância, passando da 1ª posição em 2005, para a 2ª em 2006 e em 2007, sendo que neste último ano, o total importado por este país representa menos 9% do que em 2005. O cliente Brasil, mantém a sua importância, embora com uma oscilação em 2006, mas será o México que surpreende ao ocupar o quarto lugar no ranking dos clientes do Uruguai em 2007.

Principais Clientes

Mercado	2005		2006		2007	
	quota	posição	quota	posição	quota	posição
Portugal	0,30	42^a	0,38	37^a	0,68	30^a
Brasil	16,3	2 ^a	14,7	1 ^a	16,2	1 ^a
E.U.A.	19,8	1 ^a	13,2	2 ^a	10,9	2 ^a
Argentina	7,5	3 ^a	7,6	3 ^a	9,8	3 ^a
México	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	4,6	4 ^a
Alemanha	4,3	4 ^a	4,2	4 ^a	4,6	5 ^a

Fontes: EIU – Economist Intelligence Unit (Abril 2009)
Uruguai XXI e Banco Central do Uruguai

Em relação ao relacionamento do Uruguai com a Europa verifica-se que é a Alemanha, o mercado desta zona geográfica que ocupa a melhor posição, sendo, em 2007, o quinto melhor cliente deste país da América Latina, enquanto que a Espanha foi o oitavo.

Há ainda a destacar que, segundo dados recolhidos junto do Instituto de Promoção das Exportações, o Uruguai XXI, 4% das exportações do Uruguai, em 2007, correspondem a importações efectuadas pela China, com valor total superior ao importado pela Espanha.

Portugal aparece como um cliente que, entre 2005 e 2007, melhorou a sua posição no ranking, ao que também corresponde, para o mesmo período temporal, um aumento das importações provenientes do Uruguai, sendo de destacar o elevado volume atingido em 2007, como poderá ser verificado num quadro apresentado mais adiante no ponto sobre as Relações Económicas com Portugal.

Os principais fornecedores do Uruguai, em 2007, foram o Brasil, a Argentina e a Venezuela, cuja soma dos valores importados por cada país, representou aproximadamente 57% do total.

Principais Fornecedores

Mercado	2005		2006		2007	
	quota	posição	quota	posição	quota	posição
Portugal	0,09%	48^a	0,02%	55^a	*	51^a
Brasil	26,4%	1 ^a	22,6%	1 ^a	23,2%	1 ^a
Argentina	25,3%	2 ^a	22,6%	2 ^a	22,1%	2 ^a
Venezuela	6,3%	n.d.	12,6%	3 ^a	11,4%	3 ^a
China	7,8%	4 ^a	7,3%	4 ^a	9,7%	4 ^a
E.U.A.	8,4%	3 ^a	6,8%	5 ^a	7,4%	5 ^a

Fonte: Uruguai XXI - Instituto de Promoción de Inversiones y Exportaciones de Bienes y Servicios
(*) Percentagem abaixo do 0,1%

Convém, sobre o ranking de fornecedores, destacar o seguinte: a China que, entre 2005 e 2007, melhorou a sua importância de fornecedor do Uruguai, embora tenha mantido a mesma posição, e ainda a Venezuela que alcançou o terceiro lugar como fornecedor, em 2006 e em 2007.

Os principais produtos transaccionados, pelo Uruguai em 2007, foram, ao nível dos produtos exportados, as “Carnes frescas ou refrigeradas e congeladas”, “Leite e produtos lácteos”, “Cereais e produtos vegetais”, “Peles e couro” e a “Madeira, carvão vegetal” que em conjunto representaram cerca de 47% do total. Os produtos mais importados pelo Uruguai, por ordem de importância, foram: “Combustíveis minerais”, “Máquinas e artefactos mecânicos”, “Veículos automóveis e tractores”, Máquinas, aparelhos de imagem e som” e “Plásticos e suas obras” que representaram em 2007, 54% do total das importações registadas.

Em relação ao ano anterior, verifica-se que a exportação dos produtos de “Carnes” e de “Peles e couro” perderam alguma importância face ao total, tendo-se registado um aumento do peso do “Leite e produtos lácteos” e dos “Cereais e Prod. Vegetais”.

Principais Produtos Transaccionados - 2007

Exportações / Sector	%	Importações / Sector	%
Carnes e miudezas comestíveis	19,7	Combustíveis minerais, betuminosas	22,1
Leite e produtos lácteos	7,9	Máquinas e artefactos mecânicos	9,5
Cereais	7,6	Veículos automóveis e tractores, suas partes e acessórios	8,1
Peles e couro	6,7	Máquinas, aparelhos de imagem e som	7,7
Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	5,4	Plásticos e suas obras	6,2

Fonte: Uruguai XXI - Instituto de Promoción de Inversiones y Exportaciones de Bienes y Servicios

Convém realçar que o “Leite e os produtos lácteos” e a “Madeira, Carvão vegetal e obras de madeiras”, em 2006, não se encontravam nos cinco principais produtos exportados pelo Uruguai, ao contrário do verificado com as “Matérias têxteis e produtos manufacturados”, que em 2006, era o quarto produto mais exportado e em 2007 já não aparece nos cinco primeiros grupos de produtos.

2.3 Investimento

Como se pode verificar pelos dados publicados pela UNCTAD, o Uruguai não se encontra entre os principais mercados receptores e emissores mundiais de investimento, ocupando posições bastante modestas em ambos os fluxos.

Embora em termos de ranking a posição mundial do Uruguai seja pouco expressiva, de acordo com as autoridades oficiais, o investimento directo estrangeiro bateu recordes nestes últimos anos, fundamentalmente concentrados no sector da agro pecuária e da indústria química da madeira, evidenciando a existência de uma legislação favorável, assim como, de zonas francas com condições para a instalação de projectos de âmbito industrial e de serviços.

Investimento Directo

(10 ⁶ USD)	2003	2004	2005	2006	2007
Investimento estrangeiro no Uruguai	416	332	847	1399	879
Investimento do Uruguai no estrangeiro	15	18	36	-1	4
Posição no “ranking” mundial					
Como receptor	87º	95º	87º	83º	90º
Como emissor	80º	76º	200º	205º	123º

Fontes: UNCTAD - World Investment Report 2008

Da análise efectuada aos dados disponíveis, no quadro acima inscrito, verifica-se que existiu, desde 2003 até 2007 um crescimento do IDE, sendo de destacar o ano de 2006, onde a taxa de crescimento, em relação ao ano anterior, foi na ordem dos 65%. No ano de 2007 houve um abrandamento mas o valor registado do investimento estrangeiro realizado no Uruguai, é superior aos registados entre 2003 a 2005. Por outro lado, os valores do investimento do Uruguai no estrangeiro não têm expressão.

2.4 Turismo

A actividade turística e os serviços associados, assumiram nestes últimos anos, na economia do Uruguai, uma relevante importância e grandes oportunidades geradas pelas condições naturais existentes nesta zona geográfica.

Segundo os dados disponíveis pela Organização Mundial do Turismo (UNWTO), o Uruguai, entre 2004 e 2007 não apresentou grandes alterações no número de entradas de turistas (entre 2003/2004 o acréscimo foi de 23%), embora o valor das receitas tenha apresentado algumas oscilações (alguns dos anos em subida), registando-se um crescimento de 93%, entre o valor registado em 2003 e o valor atingido em 2007 com esta actividade económica.

Indicadores do Turismo

	2003	2004	2005	2006	2007
Turistas (10 ³)	1.420	1.756	1.808	1.749	1.752
Receitas (10 ⁶ USD)	419	579	704	598	809

Fonte: World Tourism Organization (UNWTO)

Convém realçar, também, que segundo ainda a OMT, o Uruguai, em 2008 como destino turístico, apresentou resultados muito positivos, apesar de todas as incertezas em torno da situação económica e financeira mundial, consequência de vários factores como a rápida subida do petróleo e das matérias-primas, as grandes flutuações cambiais que originaram diminuição das chegadas internacionais e da actividade turística a nível mundial.

As previsões traçadas em Janeiro de 2009, pela Organização Mundial de Turismo, apontam para a estagnação desta actividade a nível mundial, ou até um crescimento ligeiramente negativo, entre -1% e os -2%.

O sector do turismo e o hoteleiro, no Uruguai, apresentam algumas oportunidades, é considerado, pelas autoridades locais, um sector em crescimento, nomeadamente para turistas oriundos dos EUA e da Europa. Para além do “Sol e Praia”, o governo do Uruguai pretende diversificar a oferta, aproveitando as condições naturais existentes para o desenvolvimento do turismo rural, ecológico, desportivo, cruzeiros e termal.

Este sector é considerado prioritário, pelo que existem benefícios fiscais para o desenvolvimento de certas actividades que lhe são inerentes. Dos turistas recebidos pelo Uruguai, em 2007, 50% eram provenientes da Argentina, 16% do Brasil e 2% da Espanha, segundo dados do Ministério de Turismo do Uruguai.

3. Relações Económicas com Portugal

3.1 Comércio

Os fluxos comerciais entre Portugal e o Uruguai foram pouco expressivos entre os anos 2004 e 2008, na estrutura do comercial internacional português.

Para o mesmo período, este mercado, como cliente de Portugal ocupou posições que se situaram entre a 109ª e a 123ª, tendo sido, nos anos de 2004 e de 2006, que atingiram as mais altas no ranking dos clientes.

É de realçar que em 2002, as exportações portuguesas, para este mercado, ocuparam a 100ª posição no total das exportações desse mesmo ano.

Como fornecedor de Portugal, o Uruguai, conseguiu, para o mesmo período, situar-se entre as posições 65ª e 79ª, apresentando oscilações ao longo dos anos.

Importância do Uruguai nos Fluxos Comerciais com Portugal

		2004	2005	2006	2007	2008
Como cliente	Posição	109º	123º	109º	114º	111º
	%	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Como fornecedor	Posição	73º	68º	79º	65º	70º
	%	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística

Em termos de comparação, realça-se que, para além do Brasil que ocupou a 13ª posição, como cliente em 2008, os seguintes países da América Latina, registaram as seguintes posições: México (21ª), Chile (41ª), Venezuela (42ª), Argentina (55ª), Colômbia (66ª), Cuba (69ª) e El Salvador (104ª).

Entre 2007 e 2008, para todos estes países, foram registadas alterações positivas na sua posição, como clientes de Portugal, à excepção da Argentina, que ocupava, em 2007, a 41ª posição.

Em relação aos países fornecedores oriundos da América Latina, destacam-se, em 2008, com as seguintes posições, os países: Brasil (9ª), Argentina (30ª), Venezuela (41ª), México (44ª), Costa Rica (55ª), Chile (60ª) e Cuba (62ª). Todos os referidos melhoram as suas posições no ranking da estrutura das importações portuguesas entre 2007 e 2008.

As trocas comerciais de Portugal com o Uruguai, são favoráveis a este mercado, desde 2002, sendo de realçar um comportamento mais irregular nas exportações, embora com uma taxa média de evolução anual positiva, de 35%, entre 2004 a 2008.

O valor das exportações para este mercado atingiu um valor, em 2008, quase idêntico ao verificado em 2002, sendo estes os dois picos mais altos do período entre 2002 e 2008.

Em relação às importações, estas têm registado crescimento, desde 2002, com excepção dos anos de 2006 e 2008, sendo que entre 2007 e 2008 houve uma variação negativa de 29%.

Embora a taxa média de crescimento anual da evolução das importações, entre 2004 a 2008, seja de 15%, realça-se que o crescimento entre o valor de 2002 e o registado em 2008, foi de 87%.

Evolução da Balança Comercial Bilateral

(10 ³ EUR)	2004	2005	2006	2007	2008	Evol. ^a
Exportação	2.143	1.104	2.767	2.361	3.572	35%
Importação	19.278	21.679	16.816	33.445	23.622	15%
Saldo	-17.135	-20.575	-14.049	-31.084	-20.049	-
Coef. Cobertura (%)	11	5	16	7	15	-

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística

Notas: (a) Média aritmética das taxas de crescimento anuais no período 2004-2008;

Os coeficientes de cobertura, do quadro acima, demonstram a reduzida importância das exportações face às importações, nomeadamente nos anos de 2005 e de 2007, sendo que no primeiro, pelo facto de ser um ano onde o valor das exportações atingiram o valor mais baixo, e em 2007, por ter sido o ano onde se registou o valor mais alto das importações, ambos no âmbito do período em análise.

Os grupos de produtos portugueses mais exportados para o Uruguai, em 2008, foram Máquinas e Aparelhos, Matérias Têxteis e Veículos e outro Material de Transporte, que representaram 73% do total das exportações para este mercado.

Embora o comportamento das exportações, entre 2004 e 2008, seja irregular, havendo decréscimos e acréscimos, será, no entanto, de realçar o seguinte:

- Os grupos “Máquinas e Aparelhos” e “Matérias Têxteis”, são, desde 2002, embora com variações sucessivas ao longo dos anos referidos, aqueles que assumem os lugares dianteiros nas exportações portuguesas para o Uruguai.
- Dentro do grupo “Máquinas e Aparelhos”, destaca-se as Máquinas/aparelhos de elevação (de carga, elevação ou movimentação), com aproximadamente 28% do total exportado.
- O grupo “Madeira e Cortiça” também releva alguma importância, não tendo apresentado grandes alterações no peso total das exportações, se compararmos 2004 com 2008, embora registre uma subida de quota no ano de 2007.
- O grupo de produtos “Veículos e outro Material de Transporte”, em 2008, atingiu um peso de 10% no total exportações, sendo que em 2007 representou apenas 0,1 % do total.
- Os Produtos agrícolas e as Pastas celulósicas e Papel apresentam uma evolução positiva que merece referência.

Exportações por Grupos de Produtos

(10 ³ EUR)	2004	%	2007	%	2008	%
Máquinas e aparelhos	271	12,6	409	17,3	1.434	40,1
Matérias têxteis	1.156	53,9	576	24,4	810	22,7
Veículos e outro material de transporte	-	-	3	0,1	368	10,3
Madeira e cortiça	109	5,1	176	7,5	190	5,3
Produtos alimentares	3	0,2	402	17,0	173	4,9
Produtos agrícolas	-	-	59	2,5	125	3,5
Plásticos e borracha	86	4,0	86	3,6	116	3,2
Metais comuns	290	13,5	314	13,3	114	3,2
Pastas celulósicas e papel	3	0,2	30	1,3	52	1,4
Minerais e minérios	48	2,3	28	1,2	50	1,4
Produtos químicos	42	2,0	181	7,7	23	0,7
Instrumentos de óptica e precisão	36	1,7	9	0,4	18	0,5
Calçado	-	-	0	0,0	11	0,3
Vestuário	4	0,2	13	0,5	9	0,3
Peles e couros	29	1,4			3	0,1
Combustíveis minerais			1	0,0		
Outros produtos	64	3,0	54	2,3	2	0,1
Valores confidenciais			21	0,9	74	2,1
Total	2.143	100	2.361	100	3.572	100

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística

Notas: A informação referente a 2007 e 2008 encontra -se corrigida dos valores correspondentes às operações abrangidas pelo segredo estatístico, agregando-se o respectivo montante na parcela "Valores confidenciais"

Nas importações são os “Produtos agrícolas” que mais se destacam, representando 82% em 2008, do total das importações, tendo registado crescimento nos últimos quatro anos, com excepção do ano de 2007. Deste grupo são as carnes de animais bovinos, frescas ou refrigeradas e congeladas, mais os citrinos (frescos ou secos) e ainda o arroz que apresentam as maiores percentagens, totalizando, em 2008, aproximadamente 77% do total das importações deste grupo de produtos.

Será de realçar a importância que o grupo “ Madeira e cortiça” registou em 2008, com uma percentagem de 15%, sendo que foi a importação de “Lenha, Serradura e desperdícios de madeira” que contribuiu, quase na sua totalidade, para este valor.

Importações por Grupos de Produtos

(10 ³ EUR)	2004	%	2007	%	2008	%
Produtos agrícolas	18.793	97,5	13.088	39,1	19.383	82,1
Madeira e cortiça	175	0,9	48	0,1	3.583	15,2
Plásticos e borracha	-	-	40	0,1	106	0,4
Vestuário	35	0,2	66	0,2	92	0,4
Metais comuns	-	-	2	0,0	92	0,4
Peles e couros	85	0,4	55	0,2	48	0,2
Matérias têxteis	30	0,2	76	0,2	43	0,2
Produtos alimentares	6	0,0	6	0,0	16	0,1
Produtos químicos	70	0,4	33	0,1	15	0,1
Instrumentos de óptica e precisão	2	0,0	13	0,0	2	0,0
Máquinas e aparelhos	36	0,2	4	0,0	1	0,0
Veículos e outro material de transporte	0	0,0	29	0,1	0	0,0
Minerais e minérios	39	0,2	20	0,1	0	0,0
Pastas celulósicas e papel	-	-	2	0,0	0	0,0
Calçado	1	0,0	0	0,0		
Outros produtos	6	0,0	7	0,0	3	0,0
Valores confidenciais			19.956	59,7	237	1,0
Total	19.278	100	33.445	100,0	23.622	100,0

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística

Notas: : A informação referente a 2007 e 2008 encontra -se corrigida dos valores correspondentes às operações abrangidas pelo segredo estatístico, agregando-se o respectivo montante na parcela "Valores confidenciais"

3.2 Serviços

Não existem dados disponíveis que nos permitam fazer uma análise aos fluxos dos Serviços entre ambos os países.

3.3 Investimento

Não existem dados disponíveis que nos permitam fazer uma análise dos fluxos relativos ao Investimento.

3.4 Turismo

Não existem dados disponíveis que nos permitam fazer uma análise dos fluxos relativos ao Turismo.

4. Relações Internacionais e Regionais

A República do Uruguai é membro do Banco Inter-Americano de Desenvolvimento (BID) e da Organização das Nações Unidas (ONU) e suas agências especializadas, de entre as quais se destacam o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Fundo Monetário Internacional (FMI). Integra a Organização Mundial de Comércio (OMC) desde 1 de Janeiro de 1995.

A nível regional, este país faz parte do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), do Sistema Económico Latino-Americano e do Caribe (SELA), entre outras.

O MERCOSUL, cujos membros fundadores são o Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai (a Venezuela assinou tratado de adesão em 2006, que está dependente de ratificação pelos parlamentos do Brasil e Paraguai, tendo a Bolívia, o Chile, a Colômbia, o Equador e o Peru o estatuto de membros associados e o México o estatuto de observador) foi criado em 26 de Março de 1991, pelo Tratado de Assunção, e traduz-se, em termos gerais, num projecto de integração sub regional, que visa promover o progresso económico e social entre os seus membros, através da constituição gradual de um Mercado Comum.

Actualmente, o MERCOSUL encontra-se, ainda, numa etapa do processo de integração definida como União Aduaneira, cujo objectivo final é evoluir à condição de Mercado Comum, compreendendo não só o livre comércio entre os países membros e aplicação da Tarifa Externa Comum (TEC) face a países terceiros, mas também, a livre circulação dos factores de produção – capital e trabalho.

Estabelecida pelo Tratado de Montevideo, em 1980, a ALADI (organismo intergovernamental) visa fortalecer as relações entre os seus membros, através da celebração de acordos bilaterais, modernizar a estrutura produtiva dos países signatários, harmonizar as respectivas políticas macroeconómicas e promover uma participação mais activa dos diferentes grupos sociais no processo de integração. Como objectivo final, visa a criação, de forma gradual e progressiva, de um mercado latino-americano, através da aplicação de uma Preferência Tarifária Regional (PTR), ou seja, redução de direitos aduaneiros entre as partes. Para além do Uruguai, integram a ALADI os seguintes países: Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Cuba, Equador, México, Paraguai, Peru e Venezuela.

O SELA, formado por 27 países, foi criado em 1975 com o objectivo de acelerar o desenvolvimento económico e social dos seus membros, através da cooperação inter-regional e do estabelecimento de um sistema permanente de consulta e coordenação em assuntos de natureza económica e social.

No que respeita ao relacionamento com a União Europeia, o regime legal está vertido, fundamentalmente, no Acordo-Quadro de Cooperação Uruguai/CEE, assinado em Março de 1992 e em vigor desde Novembro de 1994, e no Acordo-Quadro Inter-Regional de Cooperação Mercosul/UE, assinado em Dezembro de 1995 e em vigor desde Julho de 1999.

Os principais objectivos que presidiram ao estabelecimento do *Acordo-Quadro de Cooperação Uruguai/CEE* (de natureza não preferencial) foram o desenvolvimento das relações mútuas e o fomento da cooperação em matéria comercial, industrial, investimento, ambiente, científica e tecnológica.

Com o *Acordo-Quadro de Cooperação Mercosul/UE* pretendeu-se o aprofundamento das relações entre as partes e a preparação das condições para a criação de um Acordo de Associação Inter-Regional que incluirá a liberalização do comércio de bens e serviços, de acordo com as regras da OMC, entre outras matérias no domínio económico, técnico, político, institucional e cultural.

5. Condições Legais de Acesso ao Mercado

5.1 Regime Geral de Importação

De um modo geral, o regime comercial do Uruguai caracteriza-se por apresentar um pendor mais liberal, na sequência de medidas tomadas pelas autoridades governamentais com vista a modernizar e agilizar as trocas comerciais com o exterior. De facto, o quadro legal era disperso, complexo e muitas vezes desactualizado, razão pela qual o Governo procedeu a uma **importante reforma aduaneira** que se traduziu na aprovação (em Setembro de 2006) de um “Programa de Modernização Aduaneira”, cujos objectivos consistem na desburocratização dos procedimentos e formalidades alfandegárias, na implementação de alterações a nível legislativo, na qualificação dos recursos humanos e na planificação e avaliação dos resultados.

As operações de importação estão definidas no Código Aduaneiro (Decreto-Lei n.º 15.691, de 7 de Dezembro de 1984) e as formalidades previstas em legislação própria. Assim, o Decreto n.º 312/1998, de 3 de Novembro, estabelece que as operações de entrada de mercadorias no país se realizam mediante a apresentação do Documento Único Aduaneiro (DUA).

Por sua vez, o Sistema Informático da “Dirección Nacional de Aduanas”, determina se os produtos acompanhados dos DUA são objecto de controlo total, parcial ou estão isentos desta formalidade, previamente ao respectivo desembaraço. Deste modo, o Decreto n.º 570/1994, de 29 de Dezembro, define 3 canais de inspecção: verde (os bens são entregues sem qualquer controlo de documentação ou valor aduaneiro); laranja (as mercadorias são objecto de verificação documental); e vermelho (para além da inspecção dos documentos, os produtos estão também sujeitos a inspecção física).

Não obstante a liberalização geral das importações e a ausência de restrições quantitativas, existem algumas exceções: produtos proibidos com o fim de proteger o meio ambiente, a saúde dos consumidores ou a segurança pública (ex.: armas e munições, automóveis usados, alguns insecticidas, produtos que contenham amianto); mercadorias importadas apenas por organismos públicos (ex.: petróleo e seus derivados e estupefacientes); e produtos submetidos a licença (ex.: açúcar refinado para fins industriais, azeite, produtos têxteis e calçado).

De referir, também, que existe uma grande diversidade de normas que impõem o cumprimento de vários requisitos, nomeadamente, o registo de produtos – insecticidas para uso agrícola, equipamentos médicos, medicamentos, cosméticos, bebidas, etc.

Não existe um Sistema Nacional de Regulação e Controlo da qualidade alimentar, mas os géneros alimentícios devem ser registados (pelo importador previamente à entrada dos bens) junto dos Serviços de Regulação Alimentar “Bromatología” da Intendência Municipal onde vão ser colocados no consumo para venda.

O “Laboratorio Tecnológico del Uruguay” (LATU - <http://latu21.latu.org.uy/es/>) é a entidade responsável pelo controlo e inspecção dos produtos no que respeita à rotulagem e etiquetagem. Consoante os bens, podem, também, intervir outros organismos como: “Dirección de Sanidad Animal” (www.mgap.gub.uy/DGSG/Default.htm), para produtos de origem animal; “Dirección Nacional de Recursos Acuáticos” (www.dinara.gub.uy/web_dinara/) para produtos derivados da pesca; “Instituto Nacional de Vitivinicultura” (www.inavi.com.uy), para o vinho, e a “Administración Nacional de Combustibles, Alcoholes y Pórtland” (www.ancap.com.uy), para os combustíveis, entre outros.

O Uruguai adoptou a Nomenclatura Comum do Mercosul, baseada no Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias (SH). Com a entrada em vigor da Tarifa Externa Comum (TEC) do Mercosul, o Uruguai passou a aplicar, na maioria dos produtos importados de países terceiros, o mesmo nível de direitos alfandegários que os restantes parceiros. As mercadorias comunitárias estão sujeitas aos impostos na TEC. Os dois blocos estão em negociações com vista à eliminação das barreiras tarifárias, no âmbito do Acordo Inter-Regional de Cooperação entre a UE e o Mercosul, sem que, no entanto, haja data prevista para a conclusão das mesmas.

Os direitos aduaneiros são calculados numa base “ad valorem” sobre o valor CIF das mercadorias e podem ser consultados no Site da responsabilidade da União Europeia “Market Access Database” – <http://mkaccdb.eu.int> (em «Applied Tariffs Database»).

Para além dos direitos, incide sobre as importações o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) – taxa normal 22% e taxa mínima de 10% (incide sobre bens essenciais, como por exemplo, alimentos, artigos domésticos, medicamentos, serviços hoteleiros, etc.).

No que respeita às Zonas Francas, criadas em 1934, estas regem-se, fundamentalmente, pela Lei n.º 15.921, de 17 de Dezembro de 1987 e pelo Decreto n.º 454/1988, de 14 de Julho de 1988. Cabe à “Área

Zonas Francas” da “Dirección General de Comercio del MEF” (www.zfrancas.gub.uy/espanol/index.php) a administração, supervisão e controlo das mesmas. No Uruguai existem, actualmente, 9 Zonas Francas (estão previstas mais 3), sendo que as mais importantes são as Zona Francas de Montevideo, Colónia e Nueva Palmira.

5.2 Regime de Investimento Estrangeiro

A base legal do investimento, que estabelece um regime liberal, consubstancia-se na Lei n.º 16.906, de 20 de Janeiro de 1998, regulamentada pelos Decretos n.ºs. 59/1998 e 92/1998, de 21 de Abril e Decreto n.º 455/2007, de 26 de Novembro e em medidas empreendidas nos últimos anos com vista a melhorar o ambiente de negócios das empresas e a atrair o capital externo.

Assim, o Governo aprovou, em 2007, nova legislação com vista a simplificar os procedimentos e formalidades envolvidos na análise dos projectos de investimento, nomeadamente no que respeita à concessão de incentivos e procedeu à reforma do Sistema Tributário, a vigorar desde 1 de Julho de 2007.

No que respeita ao investimento externo, o legislador definiu na Lei n.º 16.906, as seguintes directrizes:

Tratamento do investidor – Princípio de igualdade de tratamento entre promotores, nacionais e estrangeiros;

Formalidade – Não é necessário registo ou autorização prévia das operações;

Acesso aos Sectores de Actividade – A maioria dos sectores de actividade está aberta à iniciativa privada, com excepção dos que são monopólio do Estado (produção e distribuição de energia eléctrica, serviço de água e saneamento, refinaria de combustíveis), ou por ele controlados (o investidor externo pode obter uma concessão para aceder ao seu exercício). A propriedade de empresas de radiodifusão e televisão está restrita a cidadãos nacionais;

Trabalhadores – Não há limitações para a contratação de cidadãos estrangeiros, salvo para alguns sectores específicos em que é necessário cumprir uma quota mínima de trabalhadores nacionais (ex.: sector da pesca e sociedades de zonas francas);

Repatriação – Livre transferência de capital e lucros para o exterior;

Criação de Empresas – Liberdade de optar por qualquer forma jurídica de constituição de uma sociedade de acordo com o Direito Societário do Uruguai, ou uma forma de representação da empresa estrangeira (sucursal ou escritório de representação).

No que respeita aos incentivos o regime legal de investimento (Lei n.º 16.906 e decretos regulamentares) disponibiliza uma variedade de apoios específicos de natureza fiscal, desde que a operação seja considerada de interesse relevante para o país, a realizar em actividades industriais ou no sector da agropecuária. Para se candidatarem aos benefícios os promotores devem ser autorizados, pelo Governo, através do procedimento de “Declaración de Interesse Nacional”.

A Lei da Promoção Industrial também prevê a atribuição de incentivos fiscais (exonerações do pagamento do Imposto sobre o Rendimiento das Actividades Económicas durante mais de 2 anos; do Imposto de Património por um período entre 3 a 5 anos; e de IVA nas importações de bens que não concorram com a indústria nacional), no caso do projecto a desenvolver ser declarado de interesse nacional.

Ainda são disponibilizados apoios financeiros à qualificação de recursos humanos, isenções fiscais para os investimentos em equipamento industrial e para o reinvestimento dos lucros gerados no país, benefícios para as empresas instaladas em zonas francas, incentivos sectoriais (florestal, turismo, e indústria de software), entre outras ajudas, nomeadamente, financiamentos concedidos por instituições bancárias.

Quanto à estrutura organizacional envolvida nas operações de investimento, destacam-se:

“Uruguay XXI – Instituto de Promoción de Inversiones y Exportaciones de Bienes e Servicios” – Constitui o principal organismo promotor do investimento e da exportação no Uruguai, que se encontra na dependência do “Ministerio de Asuntos Exteriores” (www.uruguayxxi.gub.uy/);

“Unidad de Apoyo al Desarrollo y la Inversión en el Sector Privado” – Criada no final de Dezembro de 2006, no seio do “Ministerio da Economía e Finanzas”, que visa propor, implementar e coordenar as políticas de investimento, contribuindo para o progresso e desenvolvimento económico do país (www.mef.gub.uy/inversion.php);

“Corporación Nacional para el Desarrollo” (CND) – Sociedade financeira de investimento em capital de risco (www.cnd.org.uy/home/);

“Oficina de Atención al Inversor” (OAI) – Recepciona os projectos de investimento que serão analisados pela “Comisión de Aplicación de Ley de Inversiones”, organismo de natureza técnica que avalia o mérito das propostas de investimento e a quem cabe recomendar, após análise, a declaração de interesse nacional das mesmas. O OAI deverá integrar, no decurso da 2.ª metade de 2007, a “Unidad de Apoyo al Desarrollo y la Inversión en el Sector Privado” (www.mintur.gub.uy/atencionainversores/).

Finalmente, por forma a promover e a reforçar o desenvolvimento das relações de investimento entre os dois países, foi assinado entre Portugal e o Uruguai o Acordo sobre Promoção e Protecção Mútua de Investimentos, em vigor desde Novembro de 1999.

5.3 Quadro Legal

Regime de Importação

- *Lei n.º 15.921, de 17 de Dezembro de 1987 e Decreto n.º 454/1988, de 14 de Julho (entre outros) –* Definem o regime legal das Zonas Francas.
- *Decreto-Lei n.º 15.691, de 7 de Dezembro de 1984 (e alterações posteriores) e Decretos n.ºs 570/1994, de 29 de Dezembro e 312/1998, de 3 de Novembro –* Estabelecem o Código Aduaneiro e os procedimentos alfandegários, respectivamente.

Os interessados podem consultar, no Site da União Europeia, tema “Relações Externas”, informação sobre o relacionamento bilateral UE/Uruguai – http://ec.europa.eu/external_relations/uruguay/index_en.htm

Regime de Investimento Estrangeiro

- *Lei n.º 18.083, de 27 de Dezembro de 2006 –* Regulamenta o novo Sistema Tributário do Uruguai.
- *Decreto n.º 175/2003, de 7 de Maio (alterado pelo Decreto n.º 350/2004 e Decreto n.º 262/2005) –* Define os incentivos para o Sector do Turismo.
- *Decreto n.º 387/2000 –* Dispõe relativamente aos apoios à Indústria de Software (a vigorar até 31.12.2009).
- *Lei n.º 16.906, de 20 de Janeiro de 1998 e Decretos Regulamentares n.ºs 59/1998, de 4 de Março e 92/1998, de 21 de Abril e 455/2007, de 26 de Novembro –* Regulam o investimento nacional e estrangeiro no Uruguai e as ajudas a conceder aos projectos de investimento.
- *Lei n.º 16.060, de Janeiro de 1990 –* Rege as Sociedades Anónimas e as Sociedades de Responsabilidade Limitada, entre outras.
- *Lei n.º 15.939, de 28 de Dezembro de 1987 e Decreto n.º 457/1989 –* Estabelece e regulamenta, respectivamente, os incentivos fiscais no Sector Florestal.
- *Decreto-Lei n.º 14.178, de 28 de Março de 1974 e Decreto Regulamentar n.º 703/1974 –* Dispõem sobre os incentivos à Promoção Industrial.

Acordos Relevantes

- *Decreto n.º 65/97, de 30 de Dezembro* – Aprova o Acordo de Promoção e Protecção Mútua de Investimentos entre Portugal e o Uruguai.

Para mais informação legislativa sobre mercados externos, os interessados podem consultar no Site da aicep Portugal Global a Jurisnet – <http://www.portugalnews.pt/juris/matriz.asp>

6. Informações Úteis

Formalidades na Entrada

Os cidadãos portugueses com passaporte válido podem entrar no Uruguai para permanência até 90 dias, ou em viagem de trânsito, sem necessidade de visto (é recomendável que o passaporte tenha, no momento da entrada no país, uma validade de pelo menos 6 meses). A fixação de residência ou o exercício de actividade profissional dependem da concessão de visto.

Riscos de Crédito e Caução e do Investimento Nacional no Estrangeiro

A COSEC – Companhia de Seguro de Créditos, S.A. gere, por conta do Estado português, a garantia de cobertura de riscos de crédito e caução e do investimento nacional no estrangeiro, originados por factos de natureza política, monetária e catastrófica.

No contexto das Políticas de Cobertura para Mercados de Destino das Exportações Portuguesas, apólice individual, a cobertura para o Uruguai é a seguinte (Março de 2009):

Curto prazo – Carta de crédito irrevogável (decisão casuística).

Médio/Longo prazo – Não definida.

Indicações mais pormenorizadas sobre políticas e condições de cobertura podem ser obtidas junto da Direcção Internacional da COSEC.

Hora Local

UTC menos três Horas. Em relação a Portugal, o Uruguai tem menos cinco horas no horário de Inverno e menos quatro horas no horário de Verão.

Horários de Funcionamento

Serviços Públicos:

Das 09h00 às 17h00 (de segunda-feira a sexta-feira)

Bancos:

Das 13h00 às 17h00 (de segunda-feira a sexta-feira)

Comércio:

Das 09h00 às 19h00 (de segunda a sexta-feira)

Das 09h00 às 13h00 (sábados)

Feriados

01 de Janeiro	Ano Novo
19 e 20 de Fevereiro	Carnaval
Março/Abril *	Semana Santa – Sexta Feira Santa
23 de Abril	Desembarque dos Trinta e Três Orientais
1 de Maio	Dia do Trabalhador
21 de Maio	Batalha das Pedras
19 de Junho	Aniversário do nascimento do General José G. Artigas
18 de Julho	Dia da Constituição
12 de Outubro	Dia da Raça
2 de Novembro	Dia dos Defuntos
25 de Dezembro	Natal

* Feriado de data variável

Corrente Eléctrica

220 volts.

Pesos e Medidas

É utilizado o sistema métrico decimal.

7. Endereços Diversos

Em Portugal

Embaixada de Uruguai em Portugal

Rua Sampaio e Pina 16, 2º

1070-249 Lisboa

Tel.: (+ 351) 21 388 92 55 / 65 | Fax: + 351 21 388 92 45

E-mail: urulusi@sapo.pt

Consulado de Uruguai em Lisboa
Rua Sampaio e Pina 16, 2º
1070-249 Lisboa
Tel.: (+ 351) 21 388 92 55 / 65 | Fax: + 351 21 388 92 45
E-mail: urulusi@sapo.pt

Consulado de Uruguai no Porto
Pátio das Japoneiras, 5
4150-410 Porto
Tel.: (+ 351) 22 607 66 10 | Fax: + 351 22 999 32 00
E-mail: jrvap@mail.telepac.pt

aicep Portugal Global, Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, EPE
O' Porto Bessa Leite Complex
Rua António Bessa Leite, 1430, 2º
4150-074 Porto – Portugal
Tel.: (+351) 226 055 300 | Fax: (+351) 226 055 399
E-mail: aicep@portugalglobal.pt | <http://www.portugalglobal.pt>

aicep Portugal Global, Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, EPE
Av. 5 de Outubro, 101
1050-051 Lisboa – Portugal
Tel.: (+351) 217 909 500 | Fax: (+351) 217 909 581
E-mail: aicep@portugalglobal.pt | <http://www.portugalglobal.pt>

COSEC – Companhia de Seguro de Créditos, SA
Direcção Internacional
Av. da República, 58
1069-057 Lisboa – Portugal
Tel.: (+351) 217 913 821 | Fax: (+351) 217 913 839
E-mail: international@cosec.pt | <http://www.cosec.pt>

Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo
Rua da Alfândega, n.º 5
1149-006 Lisboa – Portugal
Tel.: (+351) 218 813 700 | Fax: (+351) 218 813 818
<http://www.dgaiec.min-financas.pt>

No Uruguai

Embaixada de Portugal no Uruguai
Av. Dr. Francisco Soca 1128, Apto. 701
11300 – Montevideo
Tel.: (+ 5) 982 708 40 61 | Fax: (+ 5) 982 709 64 56
E-mail: embport@montevideu.dgaccp.pt

Consulado Geral de Portugal no Uruguai
Dr. Francisco Soca 1128, Apto. 701
11300 – Montevideo
Tel.: (+ 5) 982 708 40 61 | Fax: (+ 5) 982 709 64 56
E-mail: sconsular@montevideu.dgaccp.pt

Ministerio de Economía y Finanzas
Colonia 1089, 3º P
Montevideo
Tel.: (+ 5) 982 17 12 29 10 | Fax: (+ 5) 982 17 12 29 19
E-mail: seprimef@mef.gub.uy | Web: www.mef.gub.uy

Ministerio de Ganadería, Agricultura y Pesca
Constituyente 1476 – 11200
Montevideo
Tel.: (+ 5) 982 410 41 55 / 56 / 57 / 58 | Fax: (+ 5) 982 410 41 55 / 56 / 57 / 58
Web: www.mgap.gub.uy

Ministerio de Industria, Energía y Minería
Rincón 747
Montevideo
Tel.: (+ 5) 982 900 26 00 | Fax: (+ 5) 982 902 12 45
Web: www.miem.gub.uy

Ministerio de Relaciones Exteriores
Av. 18 de Julio 1205
Montevideo
Tel.: (+ 5) 982 902 21 32 / 33 | Fax: (+ 5) 982 902 13 49
E-mail: webmaster@mrree.gub.uy | Web: www.mrree.gub.uy

Ministerio de Turismo y Deporte
Rambla 25 de Agosto de 1825 esq. Yacaré
Montevideo
Tel.: (+ 5) 982 188 51 00 | Fax: (+ 5) 982 916 24 87
E-mail: webmaster@mintur.gub.uy | Web: www.mintur.gub.uy

INE – Instituto Nacional de Estadística
Río Negro 1520 – 11100
Montevideo
Tel.: (+ 5) 982 902 73 03 | Fax: (+ 5) 982 903 2780
E-mail: difusion@ine.gub.uy | Web: www.ine.gub.uy

BCU – Banco Central del Uruguay
Diagonal Fabini 777 – 11100
Montevideo
Tel.: (+ 5) 982 1967 | Fax: (+ 5) 982 1967
E-mail: info@bcu.gub.uy | Web: www.bcu.gub.uy

Delegação da Comissão Europeia no Uruguai
Bulevar Artigas 1300 – 11300
Montevideo
Tel.: (+ 5) 982 19 440 | Fax: (+ 5) 982 19 440 122
E-mail: delegation-uruguay@ec.europa.eu

BROU – Banco República
Av. 18 de Julio 1000
Montevideo
Tel.: (+ 5) 982 902 01 91 | Fax: (+ 5) 982 908 56 17
Web: www.brounet.com.uy

BSE – Banco de Seguros del Estado
Av. del Libertador 1465
Montevideo
Tel.: (+ 5) 982 908 93 03
Web: www.bse.com.uy

8. Fontes de Informação

8.1 Informação Online AICEP Portugal Global

Documentos Específicos sobre o Uruguai

- Título: “Uruguai – Acordos Bilaterais Portugal/Mercosul”
Edição: 01/2009
- Título: “Uruguai – Condições Legais de Acesso ao Mercado”
Edição: 08/2007
- Título: “Uruguai – Acordo de Promoção e Protecção Recíprocas de Investimentos”
Edição: 06/2005

Documentos de Natureza Geral

- Título: “Marcas e Desenhos ou Modelos – Regimes de Protecção”
Edição: 02/2009
- Título: “Apoios Financeiros à Internacionalização – Guia Prático”
Edição: 02/2009
- Título: “Acordos Bilaterais Celebrados por Portugal”
Edição: 01/2009
- Título: “Acordos Bilaterais Portugal/UE”
Edição: 01/2009
- Título: “Acordos Bilaterais Portugal/Palop”
Edição: 01/2009
- Título: “Acordos Bilaterais Portugal/Magreb”
Edição: 01/2009
- Título: “Acordos Bilaterais Portugal/Nafta”
Edição: 01/2009
- Título: “Normalização e Certificação”
Edição: 11/2008

- Título: “Como Participar em Feiras nos Mercados Externos”
Edição: 08/2008
- Título: “Seguros de Créditos à Exportação”
Edição: 06/2008
- Título: “Seguro de Investimento Directo Português no Estrangeiro”
Edição: 06/2008
- Título: “Guia do Exportador”
Edição: 02/2008
- Título: “Aspectos a Acautelar num Processo de IDPE”
Edição: 09/2006
- Título: “A Internacionalização das Marcas Portuguesas através do Franchising”
Edição: 11/2004
- *Título: “Pagamentos Internacionais”*
Edição: 06/2004

Informação Online pode ser consultada em <http://www.portugalnews.pt/econo/matriz.asp>

8.2 Endereços de Internet

- ALADI – www.aladi.org
- *Corporación Nacional para el Desarrollo (CND)* – www.cnd.org.uy
- *Delegación de la Comisión Europea en Uruguay* – www.delury.ec.europa.eu/
- *Dirección General de Comercio del MEF (Área Zonas Francas)* – www.zfrancas.gub.uy/espanol/index.php
- *Dirección General Impositiva (DGI)* – www.dgi.gub.uy
- *Dirección Nacional de Aduanas* – www.aduanas.gub.uy

- *Dirección Nacional de Impresiones y Publicaciones Oficiales* – www.impo.com.uy
- *MERCOSUR* – www.mercosur.int/msweb
- *Ministerio da Economía y Finanzas* – www.mef.gub.uy
- *Oficina de Atención al Inversor* – www.mintur.gub.uy/atencionainversores